



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 929, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2015.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	501	Receitas de Alienações de Ativos	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			85.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			90.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.020	Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.122.0022.2.020 - Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			
3.1.90.16			13.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.037 - Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos			
3.3.90.30			30.000,00
Material de consumo			
3.3.90.39			20.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	10.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Programa	21	Cuidando do Meio Ambiente	
Ação	2.019	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
18.541.0021.2.019 - Atividades da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.30			10.000,00
Material de Consumo			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 248.000,00.

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Munic de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Munic de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e Lazer	
Ação	1.021	- Construções e Ampl de Centros Comunitários	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.813.0010.1.021 - Construções e Ampl de Centros Comunitários			
4.4.90.51			50.000,00
Obras e Instalações			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2014 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	501 - Receitas de Alienações de Ativos
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 85.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 90.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 175.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	123.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 123.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2015 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. **803/2013**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. **862/2014**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de junho de 2015.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº. 6395 DE 05/06/2015, PÁG Nº.B7

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2017